# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 18/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 18/06/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

**REQUERIMENTO Nº. 949, DE 2013.**

(Autor: Paulo Humberto Porto Borges - PCdoB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Discutido e votado em 18/06/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Requer informações junto a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme especifica.

**Exmo. Senhor:**
**Marcio José Pacheco Ramos**
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**
**Cascavel – Paraná.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, este vereador requer á Mesa Diretora, após aprovação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para que esta entidade encaminhe cópia a esta Casa de Leis, do relatório elaborado pela mesma sobre as DEMARCAÇÕES DE TERRAS INDÍGENAS NO PARANÁ, e responda aos seguintes questionamentos:

1- Especifique qual Secretaria ou Órgão Governamental solicitou a elaboração do relatório;

2- Especifique os critérios técnicos e antropológicos utilizados para a elaboração do referido relatório para identificar a presença ou não de indígenas nas áreas;

3- Quem é(são) o(os) responsável(eis) técnico(s) pela elaboração do relatório, sua formação acadêmica e tempo de serviço;

É o que requer,
Sala de Sessões,
Cascavel, 18 de junho de 2013

PAULO H. PORTO BORGES
Vereador – PCdoB

**Exposição dos Motivos:**

Este requerimento justifica-se devido aos inúmeros embates ocorridos nos últimos dias entre produtores rurais e os povos indígenas, com informações desencontradas, colocando em dúvida a credibilidade de ambos os lados, em especial a exposição na mídia de que as terras que a FUNAI defende que sejam demarcadas como áreas indígenas, são contestadas pelos organismos ligados ao agronegócio como não sendo áreas historicamente habitadas pelos povos indígenas.

Embate este que está provocando sérios riscos a integridade física das pessoas envolvidas, fato que reforça a necessidade de debater o assunto e de haver um posicionamento desta Casa de Leis, no sentido de garantir os direitos de ambas as partes, mas a partir de um debate baseado em informações verídicas e não apenas aquelas patrocinadas pelos interesses dos grandes produtores rurais em detrimento da limitada força dos povos indígenas.

Ademais, tem como objetivo esclarecer e conhecer o relatório que supostamente a EMBRAPA elaborou sobre esta questão, mas que ainda não se tem conhecimento do conteúdo, ficando apenas voltado a debates na mídia entre aqueles que defendem a não demarcação das terras indígenas, e alguns poucos que lutam pela preservação das áreas históricas habitadas pelos povos indígenas.